

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 043/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

POSTO TOP , inscrita no CNPJ sob Nº 20.978.400/0001-83. Processo Administrativo nº 51.001.004.22-0006134 SETASC-PRO-2024/00126;

POUSADA BEIJA FLOR, inscrita no CNPJ sob Nº 40.958.963/0001-17. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/06209;

POUSADA PENHASCO, inscrita no CNPJ sob Nº 03.794.556/0001-95. Processo Administrativo SETASC-PRO-2024/05924;

MERCEARIA SAPECA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.896.364/0001-64. Processo Administrativo SETASC-PRO-2023/03822;

POUSADA RYAN CHAPADA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.271.708/0001-90. Processo Administrativo SETASC-PRO-2024/06218;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 18/11/2025.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos

SETASC/PROCON/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e2255a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar